

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Sector requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Objetivo da demanda	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), com abrangência local no município de Augusto Corrêa/PA.		
Responsável pela formalização da demanda	RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	Matrícula	135596-1
Cargo/Função	Secretária Municipal de Administração e Finanças		
e-mail:	adm.pmac@gmail.com	Telefone:	(91) 98548-5879

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Ana Beatriz Oliveira de Sousa	136061-2	(91) 98749-6887
Integrante requisitante	Thalia Ferreira de Brito	132351-2	(91) 98624-5158
Integrante requisitante	Estela Denise Cunha Santos Cardoso	138023-0	(91) 98562-0163

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), com abrangência local no município de Augusto Corrêa/PA.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE.
1	Veiculação de programa radiofônico de prestação de contas da gestão municipal, a ser veiculado semanalmente com duração de 60' minutos.	UNID	53

2	Veiculação de spots de 30' (trinta segundos) com conteúdo informativo e publicitário de campanhas, atos oficiais e ações da gestão municipal, dentre outros. De 3 a 5 inserções diárias.	UNID	3.500
3	Espaço para divulgação por meio de entrevistas de campanhas das Secretarias dentro da programação regular da rádio de segunda a sábado, com duração de 10 minutos.	UNID	60

5.1. A contratação para os serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), com abrangência local no município de Augusto Corrêa/PA, se faz necessária para viabilizar a divulgação de campanhas institucionais, comunicados de interesse público, ações governamentais e demais informações relevantes à população, garantindo transparência, publicidade dos atos administrativos e efetiva comunicação entre o poder público e a comunidade local.

5.2. Tem por finalidade a valorização e o fortalecimento da imagem da instituição, evidenciando suas iniciativas, programas, projetos e eventos, além de ampliar a visibilidade de sua missão e princípios para a sociedade em geral.

5.3. A radiodifusão por meio de emissoras de FM com alcance local e boa audiência se mostra o meio mais eficiente e acessível à população, considerando as limitações de acesso à internet em áreas rurais do município. A contratação permitirá maior efetividade na difusão de informações institucionais, fortalecendo a relação entre governo e sociedade.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. GERENCIAMENTO RESPONSÁVEL, HORÁRIO E LOCAL

7.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas e entre as 15:00h às 17:00h, localizado na Praça São Miguel, nº 60, Bairro São Miguel, CEP: 68610-000, Augusto Corrêa-PA.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Ampliar o alcance das informações institucionais da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, garantindo que a população local seja devidamente informada sobre ações, programas, campanhas e serviços públicos.



6.2. Assegurar a transparência da gestão pública, por meio da divulgação contínua e acessível de atos administrativos, utilidade pública e demais comunicações oficiais.

6.3. Garantir a ampla divulgação das ações da Administração Pública, promovendo a transparência, a cidadania e a comunicação eficiente com a população.

6.4. Consolidar um canal de comunicação de massa eficiente, com ampla cobertura no território municipal, garantindo a transmissão de conteúdos com regularidade, clareza e qualidade técnica.

7. FONTE DE RECURSO

7.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula
Fiscal Titular	Valdeci Silva Correa	135573-2
Fiscal Substituto	Diego Weberly de Sousa Borges	132380-6

Augusto Corrêa/PA, 11 de abril de 2025.


SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2025 GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Administração e Finanças